

Vitória (ES), Quarta-feira, 27 de Setembro de 2017.

Vila Pavão**RESUMO DO CONTRATO Nº 097/2017****PROCESSO: 003057/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.**CONTRATADO:** G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados nos eventos e atividades das secretarias municipais.**VIGÊNCIA:** 31/12/2017.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.963,00.**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha: 41, 162, 192, 277, 334, 344, 354,362, 519, 538, 586 e 600.

Vila Pavão, ES, 26/09/2017.

IRINEU WUTKE**Prefeito Municipal****RESUMO DO CONTRATO****Nº 098/2017****PROCESSO: 003057/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.**CONTRATADO:** J.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados nos eventos e atividades das secretarias municipais.**VIGÊNCIA:** 31/12/2017.**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.553,75.**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha: 41, 162, 192, 277, 334, 344, 354,362, 519, 538, 586 e 600.

Vila Pavão, ES, 26/09/2017.

IRINEU WUTKE**Prefeito Municipal****RESUMO DO CONTRATO****Nº 099/2017****PROCESSO: 003057/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.**CONTRATADO:** MARLENE AUGUSTA VENTURIM - ME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados nos eventos e atividades das secretarias municipais.**VIGÊNCIA:** 31/12/2017.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.941,61.**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha: 41, 162, 192, 277, 334, 344, 354,362, 519, 538, 586 e 600.

Vila Pavão, ES, 26/09/2017.

IRINEU WUTKE**Prefeito Municipal****Protocolo 346499****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017**

Publicação: DIOES de 19/09/2017

Onde se Lê: ABERTURA:

01/10/2017.

Leia-se: ABERTURA: 02/10/2017.**JOÃO VICTOR OLIVEIRA****FURTADO****Pregoeiro****Protocolo 346485****Vila Velha****RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2017. PROCESSO Nº 45.103/2017. DAS PARTES:****PMVV X CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA. Do objeto:** Contratação de empresa para execução a preço unitário dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do tipo residencial e comercial até a unidade de transbordo, coleta manual de resíduos em áreas de difícil acesso, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde até a destinação final, remoção de caixas estacionárias com emprego de caminhão poliguindaste, disponibilização e manutenção de caixas estacionárias, Coleta Seletiva de resíduos porta à porta, Coleta de objetos volumosos - Projeto Cata Móveis, Coleta seletiva em postos de entrega voluntária de resíduos recicláveis, remoção de resíduos especiais, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição manual em pontos fixos, limpeza manual e mecanizada de praias, serviços complementares de limpeza pública como limpeza de valas e canais com retroescavadeira, mutirões (Equipes de operações especiais), limpeza, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras livres, mercados públicos e áreas públicas, e fornecimento de veículo para fiscalização **Do Valor Mensal:** R\$ 4.372.894,50 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **Do prazo:** 90 (noventa) dias A partir da OS. SEMSU/PMVV.**Protocolo 346562****RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2017. PROCESSO Nº 45.101/2017. DAS PARTES:****PMVV X CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA. Do objeto:** Contratação de empresa a preço unitário para execução dos serviços de manutenção e conservação de áreas verdes inseridas no município de Vila Velha com realização dos serviços de manutenção e paisagismo, plantio, poda e corte de árvores, fornecimento de equipe mecanizada de roçagem, transporte de galhada direto a destinação final, irrigação, fornecimento de veículo para fiscalização e fornecimento de plantas ornamentais. **Do Valor Mensal:** R\$ 745.892,13 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos). **Do prazo:** 90 (noventa) dias A partir da OS. SEMSU/PMVV.**Protocolo 346565****Câmaras****Ibiraçu****RESUMO DA PORTARIA CMI Nº 027, de 25/09/2017**Nomeia candidata **Isabella Gomes Botton Lombardi**, para o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Ibiraçu, aprovada em Concurso Público nº 001/13, com a renumeração da Carreira de Cargos Especializados, Nível I, Padrão A, da tabela prevista no Anexo IV da Lei Municipal nº 2.642/05, atualizada. A Servidora nomeada terá o prazo de 10 dias para tomar posse no respectivo cargo. Plenário Jorge Pignaton, em 25/09/2017. **MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA** Presidente**Protocolo 346625****Entidades Federais****Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES****PORTARIA CRCES Nº 059/2017**O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público e informa estar disponível na íntegra no Portal da Transparência www.crc-es.org.br/portaltransparencia:

Dá providências quanto à prorrogação de prazo para concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2017.

Contador HAROLDO SANTOS FILHO

Presidente

Protocolo 346576**2º ADITIVO CONTRATUAL PROC. LICITATÓRIO Nº 07/2015****CONTRATADA:** PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**CNPJ:** 07.685.138/0001-10**OBJETO:** Fornecimento por locação de impressoras e demais insumos.**MOTIVO:** Prorrogação do contrato de 25/09/2017 a 24/02/2018.**VALOR:** Valor mensal de **R\$ 1.800,00**, totalizando o valor de **R\$ 9.000,00**.**DOTAÇÃO:** 6.3.1.3.02.01.026

Vitória/ES, 22 de setembro de 2017.

Haroldo Santos Filho

Presidente CRCES

Protocolo 346439**Conselho Regional de Corretores de Imóveis****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª REGIÃO CRECI-ES (CRÉCI)****Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!****Sede "Paulo Leonídio Storch"**

Av. Hugo Viola, nº 700 - Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (027) 3314-0066

Horário de Atendimento: **08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h** -Site www.crecies.gov.br - Emailsecretaria@crecies.gov.br**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2017**

Ficam os abaixo mencionados, com dados cadastrais desatualizados, desconhecendo o Órgão o seu paradeiro, ao teor do art. 37 e 38, I, "b" da Resolução-COFECI nº 327/92, notificados de que deverão atualizar seus endereços cadastrais neste CRECI, no prazo de 15 (quinze) dias e cientificados do seguinte, podendo ter vista do processo junto à Coordenadoria de Fiscalização deste Órgão, durante o prazo de defesa ou recurso, conforme o caso:

1) PROCESSOS DISCIPLINARES**- TRE - A) PROCESSO:****TRE/0177/08** - Representante: TANCREDO ANTÔNIO FERRARI BAIÃO. Representada: NILZA RODRIGUES POLEZI, CRECI 4373-F - Cientificamos a representada, nos termos do art. 61, § único da Resolução-COFECI nº 146/82, que a 1ª Câmara Recursal do COFECI, apreciando em Sessão de Julgamento, os autos do Processo Disciplinar suso mencionado, originário de denúncia transformada em Termo de Representação, manteve a decisão do CRECI/ES que julgou procedente e deliberou aplicar-lhe Sanção Disciplinar, na forma do art. 21, V da Lei nº 6530/78, c/c o art. 39, V do Decreto nº 81871/78, condenando a representada a pena de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO. Face ao exposto, fica a representada intimada para restituir, espontaneamente, ao CRECI/ES, sua CARTEIRA PROFISSIONAL VERMELHA e SUA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. Fica ciente ainda, que caso a representada não atenda a providência acima, será proposta Ação de Busca e Apreensão. O prazo improrrogável, para cumprimento deste Edital, com a consequente revolução dos documentos profissionais, será de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Edital. **B) PROCESSO: TRE/0221/13** Representante: FÁBIO BICUDO NUNES. Representado: MARCOS PINTO DOS SANTOS, CRECI 4169-F - Cientificamos as partes, nos termos do art. 61, § único da Resolução-COFECI nº 146/82, que a 1ª Câmara Recursal do COFECI, apreciando em Sessão de